

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@gmail.com

<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

MANUAL DO CALOURO

O manual do calouro do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) tem como objetivo guiar os estudantes do PPGBioEvo durante os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos. As informações aqui contidas podem fazer com que suas solicitações sejam atendidas mais rapidamente.

DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Entrega de documentos para matrícula

Após aprovação no processo seletivo, os discentes devem ficar atentos à entrega dos documentos para a matrícula (caso não tenha sido entregue no ato da inscrição do processo seletivo). Após a realização da matrícula, os discentes receberão seus respectivos números de matrícula para ter acesso aos sistemas da universidade.

Matrícula *online*:

Discentes calouros devem efetuar o cadastro no SIGAA/UFBA (<https://sigaa.ufba.br/sigaa/>). Ao efetuar o cadastro no SIGAA, o discente terá acesso a todas as informações necessárias, bem como aos comprovantes de matrícula e histórico escolar.

A partir do segundo semestre dos cursos, a matrícula deverá ser efetuada semestralmente junto ao sistema (SIGAA/UFBA) e só terá validade após a confirmação pelo orientador. Para facilitar a realização da matrícula, acompanhe o tutorial apresentado no ANEXO I.

Matrícula presencial

Após o período de matrícula *online*, ocorre o período de matrícula presencial, que geralmente é efetuada na Secretaria das Pós-Graduações, no Núcleo Acadêmico do Instituto de Biologia. Discentes que efetuarem a matrícula *online* não necessitarão realizar a matrícula presencial.

Modificação de matrícula

Caso o discente necessite realizar algum ajuste de matrícula de componente curricular (inclusão ou exclusão de componente curricular), deve se atentar ao período de ajuste de matrícula, que ocorre presencialmente (ou *online*) na Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia.

Para tanto, o aluno deve ter realizado a matrícula presencial e/ou <i>online</i> .	
BOLSAS	
<p>Os discentes devem estar atentos ao número de bolsas disponíveis no Programa. O número de vagas disponíveis no edital de seleção de ingresso do mestrado e doutorado não é diretamente proporcional ao número de bolsas disponíveis. A distribuição das bolsas é determinada pela Comissão de Bolsas do Programa, que leva em consideração as diretrizes previamente estabelecidas pelo Colegiado, que considera a disponibilidade, a ordem de classificação e a lista de espera dos alunos que ingressaram em semestres anteriores, de acordo com as cotas anuais das agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPESB).</p> <p>Deve-se entender que a duração das bolsas (normas das agências de fomento) e a duração dos cursos de mestrado e doutorado (normas do Programa e UFBA) não têm relação direta. Assim, caso a matrícula no curso e o início da bolsa não ocorram no mesmo mês, o prazo para finalização da bolsa será no 24º e 48º mês de curso, para alunos de mestrado e doutorado, respectivamente. Por exemplo, se algum aluno de mestrado recebeu o 1º mês de bolsa quando alguns meses de curso já haviam sido decorridos (isto é, havia se matriculado em meses anteriores), ele poderá ter bolsa até completar o 24º mês de curso apenas. Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado.</p> <p>Para dúvidas quanto aos documentos, consulte a Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia e/ou os sites dos órgãos de fomento.</p> <p>Obs.: Alguns órgãos de fomento solicitam a entrega de relatórios periódicos, sendo a continuidade da bolsa dependente da entrega destes relatórios. Assim, é necessário se atentar aos modelos e prazos destes órgãos.</p>	
Período dos Cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos	
Mestrado: Mínimo de 18 meses e máximo de 24 meses.	Doutorado: Mínimo de 30 meses e máximo 48 meses.
Prorrogação	
<p>O Colegiado analisará pedidos de prorrogação da apresentação e defesa por um período de até 4 (quatro) meses para o mestrado e até 6 (seis) meses para o doutorado.</p> <p>Os estudantes terão direito a prorrogação nos casos de licença maternidade ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados. Nos casos especiais, a solicitação deverá ser aprovada pelo Colegiado do PPGBioEvo.</p> <p>Para mais informações, consultar a Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia (email: spg.ibio@ufba.br) e acessar o regimento interno do PPGBioEvo disponível <i>online</i> no site do programa (http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html).</p>	

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Eleições e mandato: a cada ano, serão realizadas eleições entre os discentes para compor os representantes junto ao Colegiado. Serão eleitos quatro representantes (dois para o mestrado [titular e suplente] e dois para o doutorado [titular e suplente]).

Funções dos representantes: os representantes dão voz aos alunos do Programa, principalmente quando há demandas relacionadas diretamente a estes em reuniões do Colegiado, nas quais os representantes participam e têm poder de voto (considerando sempre a decisão da maioria dos alunos). Os representantes têm por obrigação repassar aos demais discentes as informações relativas às reuniões do Colegiado. Além disso, os representantes podem auxiliar os demais discentes quanto a dúvidas e questionamentos sobre normas e obrigatoriedades do Programa.

Obs¹: Para que a representação discente seja efetiva, é necessário que haja uma colaboração de todos os alunos do Programa.

Obs²: Os representantes marcam reuniões, normalmente, a cada mês, antecipando as reuniões ordinárias do Colegiado (em 2021.2, pré agendadas para as primeiras 6as feiras do mês), para levantar demandas e questionamentos a serem levados para os demais membros do Colegiado. Reuniões extraordinárias podem ser marcadas caso tenham assuntos urgentes a serem resolvidos.

SOLICITAÇÕES

Solicitação de declarações e outros documentos, bem como assinatura de documentos pela coordenação, devem ser realizadas através da Secretaria de Pós-Graduações do Instituto de Biologia (email spg.ibio@ufba.br) com antecedência mínima de 72h.

Alteração de projeto

O orientador, juntamente com o estudante, deverá encaminhar um ofício justificando a alteração do projeto ao Colegiado (ppgbioevo@ufba.br). O ofício precisará ser assinado pelo orientador e discente. A solicitação deverá ser avaliada e aprovada pelo Colegiado.

DISCIPLINAS E ATIVIDADES

Carga horária

Mestrado: 391 horas

221h - Atividade e disciplinas obrigatórias

170h – Optativas

Doutorado: 408 horas

306h - Atividade e disciplinas obrigatórias

102h – Optativas

Disciplinas e Atividades do PPGBioEvo:

A lista de disciplinas e atividades com seus respectivos códigos e ementas estão disponíveis em:

<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Disciplinas.html>

<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Atividades.html>

Dispensa de carga horária:

No caso de **disciplinas cursadas em outra instituição**, é necessário levar a seguinte documentação para a solicitação de Aproveitamento de Estudos:

Ementas das Disciplinas Cursadas na outra Instituição;

Histórico com a devida comprovação da aprovação nas disciplinas.

Disciplinas e Atividades obrigatórias – Mestrado

DISCIPLINA / SEMESTRE	I	II	III	IV
BIOC57 – Pesquisa orientada	▲	▲	▲	▲
PPGBIOEVO0000000030 – Fundamentos da Redação Científica	●			
PPGBIOEVO0000000028 – Seminários em Projetos de Dissertação e Tese		▲		
BIOC75 – Projeto de Dissertação		▲	▲	▲
PPGBIOEVO0000000003 – Sistemática e Biogeografia	●			
PPGBIOEVO0000000002 – Processos Evolutivos		●		
PPGBIOEVO0000000005 – Estágio Docente Orientado I		●		
PPGDA001 – Trabalho de conclusão				▲

● = Disciplinas com oferta anual

▲ = Disciplinas semestrais

Obs.: Devido ao período curto do mestrado, é recomendado que as disciplinas obrigatórias sejam cursadas quando ofertadas pela primeira vez, pois caso isso não aconteça, sua oferta (no caso de disciplinas anuais) pode coincidir com o último semestre do curso.

Disciplinas e Atividades obrigatórias – Doutorado

DISCIPLINA / SEMESTRE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
BIOC57 – Pesquisa orientada	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
PPGBIOEVO0000000004 – Comunicação Científica	●							
PPGBIOEVO0000000028 – Seminários em Projetos de Dissertação e Tese		▲						

BIOC89 – Projeto de Tese		▲		▲		▲		▲
PPGBIOEVO000000003 – Sistemática e Biogeografia	●							
PPGBIOEVO000000002 – Processos Evolutivos		●						
PPGBIOEVO000000006 – Estágio docente orientado II		●						
BIOC99 – Exame de qualificação					▲*			
PPGDA001 – Trabalho de conclusão								▲

● = Disciplinas com oferta anual

▲ = Disciplinas semestrais

*= conferir prazos na sessão específica da atividade abaixo.

BIOC57 – Pesquisa Orientada

Os alunos, tanto do mestrado quanto do doutorado, devem se matricular todo semestre neste componente.

PPGDA001 – Trabalho de Conclusão de Curso

Para defesa da Dissertação/Tese, é necessário estar matriculado em “PPGDA001 – Trabalho de conclusão” no semestre da defesa (caso haja prorrogação, a atividade ficará aberta. NÃO se matricule novamente).

Para alunos de mestrado, o prazo mínimo para solicitação de matrícula na disciplina é de 18 meses. Para alunos de doutorado o prazo é de 30 meses.

O orientador, juntamente com o estudante, deverá encaminhar formulário (disponível em: <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html>) ao Colegiado solicitando agendamento da defesa com sua respectiva banca, juntamente com uma cópia da dissertação ou tese.

BIOC99 – Exame de Qualificação

Prazo: até 30º mês após a matrícula no curso de Doutorado.

Normas vigentes:

O Exame de Qualificação possui norma própria, disponível em: <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html>.

O orientador, juntamente com o estudante, deverá encaminhar formulário (disponível em: <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html>) ao Colegiado solicitando agendamento do exame de qualificação com sua respectiva banca **no início do semestre letivo, com antecedência mínima de 90 dias da defesa.**

Estágio Docente Orientado I e II	
<p>Mestrado (PPGBIOEVO000000005): A carga horária é de 68 horas e é recomendável que o discente curse a partir do segundo semestre. O discente poderá optar entre organizar e ministrar um minicurso no Curso de Verão em Biodiversidade e Evolução, ou ministrar aulas em alguma disciplina de graduação sob supervisão de um professor.</p>	<p>Doutorado (PPGBIOEVO000000006): A carga horária é de 68 horas e é recomendável que o discente curse a partir do segundo semestre. O discente deverá participar da etapa de formação pedagógica, apresentar projeto de curso online (carga horária mínima de 10h) e ministrar curso, sob supervisão de um professor.</p>
PPGBIOEVO0000000028 – Seminários em Projetos de Dissertação e Tese	
<p>Os discentes devem se matricular SOMENTE no segundo semestre do curso, primeira vez que apresentar o SAP (Seminários de Acompanhamento de Projetos). A disciplina possui orientações específicas, atualizadas periodicamente, para apresentação do andamento da dissertação ou tese e demais atividades realizadas. Email: sappgbioevo@gmail.com.</p>	
BIOC75 e BIOC89 - Projeto de Dissertação e Tese	
<p>Os discentes de mestrado devem se matricular em BIOC75 todo semestre a partir do segundo semestre (toda vez que o discente fizer SAP). Os discentes de doutorado devem se matricular em BIOC89 a partir do segundo semestre, uma vez ao ano (toda vez que o discente fizer SAP).</p>	
SAP – Mestrado	SAP – Doutorado
<p>Início: segundo semestre; Período: semestral; Normas: consultar normas vigentes do programa (http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/).</p>	<p>Início: segundo semestre; Período: anual; Normas: consultar normas vigentes do programa (http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/).</p>
Em caso de impossibilidade de apresentação oral do SAP como proceder:	
Mestrado	Doutorado
<p>Justificar e comprovar o motivo da ausência. A avaliação será definida pela comissão do semestre vigente, conforme as normas do Programa.</p>	<p>Justificar e comprovar o motivo da ausência. A avaliação será definida pela comissão do semestre vigente, conforme as normas do Programa.</p>
Processos referentes às disciplinas e matrículas	
<p>Para questões administrativas, o discente deve consultar a Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia (email: spg.ibio@ufba.br). Informamos que toda e qualquer demanda encaminhada à Secretaria das Pós-Graduações, obrigatoriamente, deve conter nome completo,</p>	

Programa de Pós-Graduação e número de matrícula do(a) estudante no corpo do email. Além disso, sugere-se que, preferencialmente, nomeiem os arquivos PDF corretamente. Ex.: “Declaração_Maria Silva Santos”. São exemplos de processos:

- Matrícula Fora de Prazo
- Trancamento Parcial;
- Trancamento Total;
- Trancamento Parcial Fora de Prazo;
- Cancelamento/Desligamento de Curso;
- Dispensa de Disciplina;
- Dispensa de Estágio Docente;
- Aproveitamento de Estudos.

Todos estes pedidos devem ser feitos **exclusivamente** através da secretaria (spg.ibio@ufba.br), que encaminhará à coordenação do programa, quando necessário, com **antecedência mínima de 48 horas** em relação às reuniões do colegiado.

Importante: todo documento deve ser assinado pelo solicitante. Se for documento relativo à relação de orientação (exemplos: alteração de projetos, dilatação de prazos), deve ser assinado tanto pelo discente, como pelo orientador.

Colegiado do PPG Biodiversidade e Evolução

Salvador, 09 de julho de 2021.